

MUNICÍPIO DE ITABERAÍ
FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL ITAPREVI
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para CONTRATO DE EMPRESA DE ASSESSORIA A SERVIÇOS JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SERVIÇOS DE ENVIO DE E-SOCIAL processo 3/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) MICHELE MARQUES SANTOS PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.24	06.24.09.122.1109.2032.3.1.90.34.00	3.1.90.34.00	177	50.109,60
TOTAL				50.109,60

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 10.512.348/0001-11

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGENS GEOTÉCNICAS DO TIPO SPT (STANDAR PENETRATION TEST) NO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ - GO PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO DA BELA VISTA.	SERVIÇO		12,0000	4.175,8000	50.109,6000
Total							50.109,6000
Total							50.109,6000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL ITAPREVI, 5 de janeiro de 2026.